

## Casa dos Conselhos

*Casa dos Conselhos reúne em um mesmo local os Conselhos de Políticas Públicas da área social do município ligados administrativamente a SMDS.*



Endereço: Capitão João Machado, nº11, Centro.

Fone: 35 3559-5077

E-mail: [seconselhos@guaxupe.mg.gov.br](mailto:seconselhos@guaxupe.mg.gov.br)

Os Conselhos são órgãos de participação popular na gestão pública, consagrado na Constituição Federal de 1988, cujo sentido é a partilha do poder decisório e o controle social das ações e políticas para assegurar a garantia dos direitos conquistados. São eles:

**Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):** É o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no Município.

A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):** É um órgão colegiado permanente de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da lei no 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

São eles:

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:** É um órgão deliberativo, paritário, com as seguintes atribuições: articular, mobilizar, estimular, apoiar, fiscalizar e deliberar projetos e questões relativas em consonância com a Política Nacional do Idoso e do Estatuto do Idoso (artigos 52 e 53).

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:** Por natureza apolítica e apartidária, é um órgão consultivo e fiscalizador das ações voltadas ao atendimento da pessoa com deficiência.

**Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres** É um órgão deliberativo, paritário, com as seguintes atribuições: articular, mobilizar, estimular, apoiar, fiscalizar e deliberar projetos e questões relativas aos direitos das mulheres.